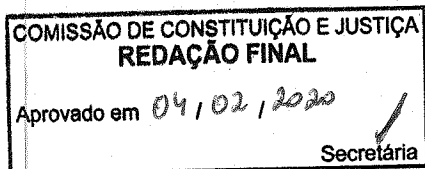




# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0542/19  
PLE Nº 024/19



## REDAÇÃO FINAL

Altera o inc. III do art. 1º da Lei nº 10.743, de 1º de setembro de 2009, incluindo o Parque 1946 no rol de equipamentos urbanos e logradouros públicos que o Município de Porto Alegre fica autorizado a desafetar da destinação de uso comum do povo, para fins de regularização do registro do loteamento Porto Seco.

**Art. 1º** Fica alterado o inc. III do art. 1º da Lei nº 10.743, de 1º de setembro de 2009, conforme segue:

“Art. 1º .....

III – Parques 1946 e 1947;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.